

4 — Nos procedimentos para a celebração dos contratos de fornecimento referidos no número anterior, o critério de adjudicação adotado será o do mais baixo preço, sem prejuízo do previsto no número seguinte.

5 — Para os efeitos previstos no número anterior, os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e as Centrais de Compras da Saúde em representação daquelas entidades poderão estabelecer no convite a que se refere o n.º 3:

a) Um preço unitário máximo, pelo qual se dispõem a contratar, inferior ao previsto nos CPA;

b) A constituição de lotes que agrupem mais do que uma substância ativa cujo fim terapêutico seja coincidente, permitindo-se a adjudicação da totalidade das quantidades previstas para o lote em causa de apenas uma daquelas substâncias ativas;

c) A constituição de lotes que agrupem mais do que uma dosagem da mesma substância ativa ou de outras substâncias ativas cujo fim terapêutico seja coincidente, permitindo-se a adjudicação da totalidade das quantidades previstas para o lote em causa de apenas uma daquelas substâncias ativas, independentemente da dosagem.

6 — No caso previsto na alínea a) do número anterior, as entidades selecionadas não se encontram vinculadas a apresentar proposta.

7 — Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 5, o convite deverá indicar que o preço deve ser apresentado para uma mesma unidade de medida, de forma a permitir a comparabilidade das propostas.

8 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

9 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/18 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

10 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

11 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO - RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo Concurso 2013/18 - Medicamentos de consumo geral - grupo 4: sangue			
Artigos Propostos Artigo	Fornecedor	NºContr.Púb.Aprov.	
A803 - ACIDO FÓLICO [5 MG; CÁPI/COMP]	Italfarmaç. Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº. 4808 BIAL - Portela & C. SA / Prop.Nº. 4508 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos,Lda / Prop.Nº. 4526 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº. 4496	2013018/70/0045 2013018/14/0040 2013018/247/0004 2013018/263/0025	
C414 - COBAMAMIDA [2,5 MG; CÁPI/COMP]	Jaba Recordati SA / Prop.Nº. 4560 Tecnifar-Indústria Técnica Farmacêutica, SA / Prop.Nº. 4561	2013018/72/0034 2013018/173/0031	
C690 - CLOPIDOGREL [75 MG; CÁPI/COMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº. 4532 Farmacruz - Soc. Técnico Medicinal, S.A./ Prop.Nº. 4503 Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos,Lda / Prop.Nº. 4526 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº. 4498 Actavis AS Suicursal / Prop.Nº. 4524	2013018/12/0017 2013018/46/0005 2013018/247/0003 2013018/263/0026 2013018/455/0106	
O106 - ÓXIDO FÉRRICO SACAROSADO [100 MG/ 5 ML; F/AMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº. 4563 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº. 4498 Combinio Pharm Portugal, Unipessoal Lda / Prop.Nº. 4584	2013018/46/0006 2013018/263/0027 2013018/528/0047	
T175 - TRIFLUSAL [300 MG; CÁPI/COMP]	Teconfar-Indústria Técnica Farmacêutica, SA / Prop.Nº. 4581	2013018/173/0032	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº. 4496	2013018/263/0029	
T75 - TICLOPIDINA [250 MG; CÁPI/COMP]	Sanofi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº. 4532 Labesol-Laboratórios Almro SA / Prop.Nº. 4501 Ratiopharm-Comércio e Indústria de Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº. 4535 GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº. 4496 Sandoz Farmacêutica, Lda / Prop.Nº. 4557	2013018/12/0016 2013018/107/0036 2013018/147/0058 2013018/263/0028 2013018/326/0072	
		207445207	

Despacho n.º 16148/2013

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais,

contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de Hormonas e outros medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 05/06/2013 e no Jornal Oficial da União Europeia n.º 2013/S 108 -184290, de 06/06/2013, o qual se encontra concluído.

Assim, e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no site www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Hormonas e outros medicamentos usados no tratamento das doenças endócrinas.

2 — É obrigatoriedade a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário, constante do caderno de encargos.

4 — A celebração dos posteriores contratos de fornecimento pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e pelas Centrais de Compras da Saúde em representação daquelas entidades ao abrigo dos CPA deve ser precedida de novo procedimento restrito às entidades selecionadas, nos termos do artigo 259.º do CCP, dirigindo a todas as que reúnam as condições necessárias para o fornecimento em causa um convite à apresentação de proposta.

5 — Nos procedimentos para a celebração dos contratos de fornecimento referidos no número anterior, o critério de adjudicação adotado será o do mais baixo preço, sem prejuízo do previsto no número seguinte.

6 — Para os efeitos previstos no número anterior, os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde e as Centrais de Compras da Saúde em representação daquelas entidades, poderão estabelecer no convite a que se refere o n.º 1:

a) Um preço unitário máximo, pelo qual se dispõem a contratar, inferior ao previsto nos CPA;

b) A constituição de lotes que agrupem mais do que uma substância ativa cujo fim terapêutico seja coincidente, permitindo-se a adjudicação da totalidade das quantidades previstas para o lote em causa de apenas uma daquelas substâncias ativas;

c) A constituição de lotes que agrupem mais do que uma dosagem da mesma substância ativa ou de outras substâncias ativas cujo fim terapêutico seja coincidente, permitindo-se a adjudicação da totalidade das quantidades previstas para o lote em causa de apenas uma daquelas substâncias ativas, independentemente da dosagem.

7 — No caso previsto na alínea a) do número anterior, as entidades selecionadas não se encontram vinculadas a apresentar proposta.

8 — Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 6, o convite deverá indicar que o preço deve ser apresentado para uma mesma unidade de medida, de forma a permitir a comparabilidade das propostas.

9 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

10 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2013/7, têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

11 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publicam no Catálogo.

12 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

ANEXO AO DESPACHO- RESUMO

Situação dos Artigos: Passou para o Catálogo Concurso 2013/7 - Hormonas e outros medicamentos usados no tratamento de doenças endócrinas			
Artigos Propostos	Artigo	Fornecedor	NºContr.Publ.Aprov.
A14 - ACARBOSE [100MG; CÁPI/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0042	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/46/0043	
	DNA PHARMA / Prop.Nº: 4843	2013007/26/0077	
		2013007/26/0004	
A15 - ACARBOSE [50MG; CÁPI/COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0044	
	Labsel-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4982	2013007/10/0121	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0078	
	DNA PHARMA / Prop.Nº: 4843	2013007/62/0005	
D22 - DEFLAZACORTE [30MG; COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0047	
	Jaba Recorati SA / Prop.Nº: 4974	2013007/22/0031	
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.Nº: 4969	2013007/53/0132	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0080	
D23 - DEFLAZACORTE [8MG; COMP]	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0048	
	Laboratório Medifar-Produtos Farmacêuticos SA / Prop.Nº: 4969	2013007/93/0133	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0081	
E109 - ESTRADIOL [50 MCG/ 24 H; STT]	Novartis - Fármacos-Produtos Farmacêuticos S.A / Prop.Nº: 4908	2013007/12/0135	
	Overpharma, Produtos Médicos e Farmacêuticos Lda. / Prop.Nº: 4880	2013007/24/0028	
G186 - GLIMEPIRIDA [2 MG; CÁPI/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0087	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0120	
G187 - GLIMEPIRIDA [3 MG; CÁPI/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0088	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0112	
G188 - GLIMEPIRIDA [4 MG; CÁPI/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0089	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0113	
G69 - GLIBENCLAMIDA [5MG; COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0076	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0083	
G71 - GLICLAZIDA [80MG; COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0057	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0085	
	D.L.A. Farmacéutica S.A. / Prop.Nº: 4943	2013007/54/0033	
G81 - GLIMEPIRIDA [1 MG; CÁPI/COMP]	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0086	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0119	
I221 - INSULINA HUMANA (acção curta) [100 UI/ML; CARTUCHO]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0064	
	Lilly Portugal - Produtos Farmacêuticos, Lda. / Prop.Nº: 4939	2013007/11/0021	
I231 - INSULINA HUMANA + ISOFÂNICA (acção intermédia) [100 UI/ML; CARTUCHO]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0066	
	Lilly Portugal - Produtos Farmacêuticos, Lda. / Prop.Nº: 4939	2013007/12/0022	
I233 - INSULINA ISOFÂNICA (acção intermédia) [100 UI/ML; CARTUCHO]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0074	
	Lilly Portugal - Produtos Farmacêuticos, Lda. / Prop.Nº: 4939	2013007/11/0023	
M1057 - METFORMINA + VILDAGLIPITINA [1000 MG + 50 MG; COMP]	BIAL - Portela & C.ª, SA / Prop.Nº: 4861	2013007/11/0097	
	Novartis - Fármacos-Produtos Farmacêuticos S.A / Prop.Nº: 4908	2013007/12/0137	
M76 - METFORMINA [500MG; COMP]	Labsel-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4982	2013007/10/0123	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0092	
	D.L.A. Farmacéutica S.A. / Prop.Nº: 4943	2013007/54/0034	
M78 - METFORMINA [850MG; COMP]	Labsel-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4982	2013007/10/0124	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/53/0093	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0053	
	D.L.A. Farmacéutica S.A. / Prop.Nº: 4943	2013007/54/0035	
M910 - METFORMINA [1000 MG; CÁPI/COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0068	
	Labsel-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 4982	2013007/10/0122	
	GENERIS Farmacéutica, SA / Prop.Nº: 4958	2013007/26/0091	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0058	
	D.L.A. Farmacéutica S.A. / Prop.Nº: 4943	2013007/54/0036	
P512 - PIOGLITAZONA [15 MG; CÁPI/COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0069	
	Takeda - Farmacêuticos Portugal, Lda / Prop.Nº: 4883	2013007/27/0007	
	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0051	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/46/0050	
P513 - PIOGLITAZONA [30 MG; CÁPI/COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0070	
	Takeda - Farmacêuticos Portugal, Lda / Prop.Nº: 4883	2013007/27/0008	
	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0053	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0017	
P514 - PIOGLITAZONA [45 MG; CÁPI/COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0071	
	Takeda - Farmacêuticos Portugal, Lda / Prop.Nº: 4883	2013007/27/0009	
	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0055	
	Actavis AS Suursal / Prop.Nº: 4982	2013007/45/0018	
T250 - TERLIPRESSINA [1 MG/5ML; F/AMP]	Ferring Portuguesa - Produtos Farmacêuticos Sociedade Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4953	2013007/48/0143	
	D.L.A. Farmacéutica S.A. / Prop.Nº: 4943	2013007/54/0036	
T40 - TESTOSTERONA (gel) [50 MG; EMB]	Bayer Portugal SA / Prop.Nº: 4980	2013007/15/0040	
	Ferring Portuguesa - Produtos Farmacêuticos Sociedade Unipessoal Lda / Prop.Nº: 4955	2013007/48/0030	
T73 - TIBOLONA [2,5 MG; CÁPI/COMP]	Sandi - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 4931	2013007/12/0072	
	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal, S.A. / Prop.Nº: 4978	2013007/46/0056	
	LOGIFARMA LOGÍSTICA FARMACEUTICA S.A / Prop.Nº: 4757	2013007/35/0003	
V942 - VILDAGLIPITINA [50 MG; CÁPI/COMP]	BIAL - Portela & C.ª, SA / Prop.Nº: 4861	2013007/11/0098	
	Novartis - Fármacos-Produtos Farmacêuticos S.A / Prop.Nº: 4908	2013007/12/0139	

207447257

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 15139/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 28-11-2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de Clínica Geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 21, de 31 de janeiro, do júri abaixo indicado:

Clínica Geral — Júri n.º 4 (ARS Norte e Centro)

Dr. José Pedro Verdelho Alves — aprovado

Dra. Liliana Maria de Oliveira Figueiredo — aprovado

Dr. Luís Manuel Ferreira Elias Lopes — não compareceu

Dr. Manuel Domingos Castro Macedo — aprovado

Dra. Margarida Maria Costa Lemos Magalhães — não compareceu

Dra. Maria Amélia Pacheco Silva — aprovado

Dra. Maria Antonieta Ferreira de Sá Barbosa — aprovado

Dra. Maria Cecília Oliveira Abreu — aprovado

Dra. Maria Conceição Andrade Almeida Castro Martins — aprovado

Dra. Maria da Conceição Feliciano Camacho Alves — desistiu

Dra. Maria Filomena Moreira Vela — aprovado

Dra. Maria Gorete Neves Costa — aprovado

Dra. Maria Goreti Ferreira Oliveira Alves — aprovado

Dra. Maria Helena Pacheco Meireles Moura de Oliveira — aprovado

Dra. Maria Isabel Campos Costa Pereira — aprovado

Dra. Maria João Jesus Araújo Ramos Neves Marinho — aprovado

Dra. Maria José Pires Ferreira — não compareceu

Dra. Maria José Reboredo Pereira Dias Girão — aprovado

Dra. Maria Luisa Ferraz Matos Gonçalves — aprovado

2 de dezembro 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

207443563

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15140/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 29/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Rute Andreia Hipólito Fidalgo, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207443993

Aviso (extrato) n.º 15141/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 29/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Graça Maria Moreira Mendes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207443709